Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl: 0481

6 votos

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 28 / 05 / 2019 AIA 10165 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 46/2019**	**01/01/2019** **Protocolo: 65/2019** **Processo: 65/2019**

Exmo Srª. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que determine a Secretaria competente, que estude a possibilidade de realizar o ensaibramento das ruas do Corredor dos Pinheiros.

José Antônio da Silva
Vereador (a) do PSDB

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: fd9076uda